



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

187
SAJ

Referente: Mensagem Modificativa ao PLE nº 28/2025- Projeto de Lei do Executivo

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza

Assunto do projeto: Dispõe sobre a capacitação e atuação de Agentes de Primeiros Socorros Escolares e estabelece a concessão de gratificação por função, e dá outras providências

PARECER Nº 300.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Municipal. Capacitação de Agentes de Primeiros Socorros Escolares. Gratificação. Possibilidade.

1. Trata-se de Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que visa tratar da capacitação e atuação de Agentes de Primeiros Socorros Escolares.

2. A presente MM não afronta os regramentos constitucionais, legais e regimentais já avaliados anteriormente, pelo que julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa. Assim, temos que a alteração proposta **encontra-se apta** para ser apreciada pelos Nobres Vereadores.

3. Reiteramos, outrossim, o parecer de fls. 11/12 quanto às formas de deliberação e Comissões que devem ser consultadas.

4. Este é o parecer.

Jacaréi, 1º de setembro de 2025

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303